ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a abertura de processo de credenciamento para contratação de serviços de Acompanhante Terapêutico/Cuidadoras para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socia.

2 – DESCRIÇÃO DA NESCESSIDADE

A necessidade decorre do encerramento da vigência do Chamamento Público nº 03/2025 e da continuidade da demanda de acompanhamento de usuários em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal.

3 – REQUSITOS DA CONTRATAÇÃO

- Formação em Curso de Cuidador ou equivalente;
- Disponibilidade para plantões diurnos e/ou noturnos;
- Comprovação de capacidade técnica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Atendimento conforme demanda da SMDS.

4 – LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Contratação direta de profissionais;
2. Processo licitatório convencional;
3. Credenciamento/Chamamento Público.

A solução mais adequada identificada foi o credenciamento, considerando a natureza contínua e variável da demanda.

5 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

O credenciamento possibilita maior flexibilidade de atendimento, ampliação do número de profissionais disponíveis e continuidade dos serviços conforme necessidade da Administração.

6 – QUANTITATIVO

Estimativa anual: 240 turnos diurnos - 240 turnos noturnos - **Total: 480 turnos**

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Turno 12h Diurno	240	R$ 250,00	R$ 60.000,00
Turno 12h Noturno	240	R$ 250,00	R$ 60.000,00

Valor estimado total: R$ 120.000,00.

8 – PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa de preços foi realizada considerando os valores praticados no Chamamento Público nº 03/2025, mantendo-se o valor de R$ 250,00 por turno de 12 horas, compatível com os valores atualmente praticados no mercado regional.

9 – ANÁLISE DE RISCOS

- Descontinuidade dos atendimentos;
- Falta de profissionais disponíveis;
- Ausências em plantões;
- Necessidade de substituições emergenciais.

Como medidas mitigatórias, prevê-se fiscalização contínua, credenciamento contínuo e exigência de substituição imediata

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável técnica e financeiramente, sendo indispensável para manutenção dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11 – CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade da realização de novo Chamamento Público/Credenciamento para contratação de serviços de Acompanhante Terapêutico/Cuidadoras, visando garantir a continuidade dos atendimentos prestados aos usuários da SMDS

Ijuí, 13 de maio de 2026.

Douglas Rodrigo Vieira Mombach

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social